



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2024.0.000044471-9

AVISO SJD Nº 18/2024

Assunto: Informa que o acesso ao módulo externo do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias — SGIP e ao Sistema de Filiação Partidária (FILIA) será realizado mediante a autenticação de dois fatores (2FA), por meio do app e-Título.

Destinatários: Juízes Eleitorais, Juízas Eleitorais, Servidores do Cartório Eleitoral, Servidoras do Cartório Eleitoral, Representantes de Partidos Políticos e Federações.

A Secretária Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro AVISA que, conforme informação constante do Ofício-Circular GAB-SPR/GAB-PRES nº 418/2024, a partir de 5 de novembro de 2024, o acesso ao módulo externo do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias — SGIP e ao Sistema de Filiação Partidária (FILIA) será realizado mediante a autenticação de dois fatores (2FA), por meio do app e-Título.

Para a utilização do 2FA, é imprescindível que os usuários possuam e-Título emitido (com biometria) e validação facial positiva para geração do código de autenticação no celular, sendo necessário que os usuários externos dos sistemas que não possuam cadastro biométrico sejam orientados a regularizar a situação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 13/11/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4142593** e o código CRC **80240410**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
